



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1167 - 05 de Outubro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.516, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DECRETO Nº 4.516, de 04 de outubro de 2022.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 003/2022 QUE "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA INSERÇÃO DE DADOS E NA ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e exigências contidas nos Artigos 31 e 74, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 003/2022 que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na inserção de dados e na anexação de documentos relativos aos editais de licitação e demais atos por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS e dá outras providências".

Art. 2º - Todas as Instruções Normativas, após a sua aprovação e publicação, deverão ser executadas e aplicadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - Caberá à Controladoria Geral do Município – CGM prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 003/2022

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na inserção de dados e na anexação de documentos relativos aos editais de licitação e demais atos por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS e dá outras providências.

CONSIDERANDO ser atribuição do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, através da Controladoria Geral do Município, a padronização e simplificação das rotinas de controle com o objetivo de promover a observância aos princípios norteadores da Administração Pública, conforme Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos atos práticos pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições, atuar de forma orientadora no que se refere às atividades das unidades executoras;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Comunicação do TCE-RJ exarada nos autos do Processo nº 210.272-3/22;

RESOLVE:

Art.1º A presente Instrução Normativa tem como finalidade disciplinar a inserção de dados e a anexação de documentos relativos aos editais de licitação e demais atos por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS.

Art.2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiras de Macacu deverão inserir, no sistema informatizado SIGFIS, dados relativos a todos os editais de licitação e alterações subsequentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação ou republicação, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE/RJ nº 312/2020 e suas alterações.

Art.3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiras de Macacu deverão inserir os dados relativos aos atos referentes a licitações e contratos, acordos, ajustes, convênios, aditamentos, desapropriações, dispensas, inexistências e demais afastamentos, no módulo específico de informes mensais do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, nos prazos e condições definidos em Deliberação própria.

Art.4º Todos os recibos de entrega dos editais de licitação e alterações subsequentes deverão ser anexados aos processos administrativos licitatórios como condição sine qua non para o prosseguimento processual.

Art.5º Fica vedado ao Pregoeiro dar prosseguimento ao procedimento licitatório dos processos cujos recibos de envio ao TCE-RJ não estejam apensados aos autos.

Art.6º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se, Publique-se e disponibilize-se no site.

Cachoeiras de Macacu, 04 de outubro de 2022.

LUIZA VIEIRA DE FARIA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.
Refleta. **Converse com sua família.**
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em
gov.br/mdh



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PORTARIA Nº 0282

PORTARIA Nº0282/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I VANESSA VIANNA DE SOUZA	SÍMBOLO DAS VI
---	------------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0283

PORTARIA Nº0283/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Coordenador LEONARDO DE MELO SENNA	SÍMBOLO DAS X
---	-----------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0284

PORTARIA Nº0284/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Coordenador MIRIAN LESSA TORRES	SÍMBOLO DAS X
--	-----------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0285

PORTARIA Nº0285/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Coordenador DELCEMIR LIMA DA SILVA	SÍMBOLO DAS X
---	-----------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0287

PORTARIA Nº0287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº 214.539-6/2013, e com fulcro na Resolução TCE/RJ Nº302/2018 e Processo Administrativo do IAPCM Nº 478 de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE:

1- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº 0338 de 01 de Maio de 2013 de Concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição da servidora Estatutária **Sra.GINA SILVA GUIMARÃES**, matrícula 877, na função de Agente Administrativo, Referência 06, Nível 2, Grupo B.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0288

PORTARIA Nº0288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LUCIENE DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, para responder como Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu- IAPCM-CM, sem ônus, no período de 12/09 a 30/09/2022, por motivo de férias do Titular senhor **SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0289

PORTARIA Nº0289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Controladoria Geral do Município, a partir de 06 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica III LUIS FELIPE LOPES TARDIN Assessoria Técnica III MÁRCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA	SÍMBOLO DAS VIII DAS VIII
--	--

2-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados no cargo em comissão com seus respectivos símbolos na Controladoria Geral do Município, a partir de 06 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I LUIS FELIPE LOPES TARDIN Assessoria Técnica I MÁRCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA	SÍMBOLO DAS VI DAS VI
--	--

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2022.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0290

PORTARIA Nº0290/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I NATHALIA MORAES ROCHA	SÍMBOLO DAS VI
---	------------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

PORTARIA Nº 0293

PORTARIA Nº0293/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 30 de setembro de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

RENATA CORREA MEYER SCHILLING**SÍMBOLO**

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0294

PORTARIA Nº0294/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 03 de outubro de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

DRYELLEN MARIA ANSELME TEIXEIRA**SÍMBOLO**

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0298

PORTARIA Nº0298/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME

Coordenador

APARECIDA DE SOUZA GARCIA**SÍMBOLO**

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0299

PORTARIA Nº0299/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo TCE/RJ nº 244.572-6/2019,

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0258 de 19 de Agosto de 2022, que designa os membros de Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu-AMAE-CM:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDERSON GOMES GARCIA	275	Fiscal

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Agosto de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0300

PORTARIA Nº0300/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 281 de 26 de Setembro de 2017, em conformidade com o art.6º, Incisos I,II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.DENY RODRIGUES DOS SANTOS**, Matr.5334, na função de Atendente de Saúde, Referência 06, Nível 02, Grupo C, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.167,25** (Três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.111,50 (Dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei nº2.518/2022);
b)R\$1.055,75 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0301

PORTARIA Nº0301/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 034 de 13 de Janeiro de 2022, em conformidade com o Art.3º, da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARIA CLAUDIA APARECIDA DA SILVA COELHO RODRIGUES**, Matr.3142, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$5.087,45** (Cinco mil e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$3.179,66(Três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº 2.518/22);
b)R\$1.907,79(Hum mil e novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 0012

ERRATA Nº0012/2022

Na Edição Nº1133 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 13 de Julho de 2022, na publicação da Portaria Nº0206/2022, de Revogação da Portaria nº0088/2017 de Concessão de Aposentadoria da Sra. MARIA NILTA RIBEIRO CARVALHO.

ONDE SE-LÊ: **2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

LEIA-SE: **2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 0013

ERRATA Nº0013/2022

Na Edição Nº1155 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 09 de Setembro de 2022, na publicação da Portaria Nº0274/2022, de designar guardas Municipais para responderem pela Função de Agente de Trânsito Municipal.

ONDE SE-LÊ: PORTARIA Nº0274/202**LEIA-SE:** PORTARIA Nº0274/2022

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0291

PORTARIA Nº0291/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

MÁRIO LÚCIO DE JESUS PEREIRA**SÍMBOLO**

DAS VI

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Especial

MÁRIO LÚCIO DE JESUS PEREIRA**SÍMBOLO**

DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 461 - 05 de Outubro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1167

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE **136**
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL